Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 036 / 19

Data: Hora: _____

Ofício nº : _____

Aprovado na 4ª SO,

realizada em 26 FEV 2019

adendo

EDUARDO PEREIRA DE ABREU

Vice Presidente no exercício da Presidência

Presidente

Assunto: Implantação de Abrigo para ponto de ônibus no bairro Chácaras.
Ref: 002/2019

Bertioga, 18 de fevereiro de 2019.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Taciano Goulart Cerqueira Leite, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Considerando o número elevado de moradores do bairro Chácaras que utilizam diariamente o transporte coletivo urbano;

Levando em conta também que estes mesmos moradores ficam rotineiramente sujeitos a intempéries climáticas (chuva, sol, ventania e etc)

Tendo em vista ainda que o ponto de ônibus em referência é utilizado através do Transporte Escolar do município para embarque e desembarque das nossas crianças; é que:

Este vereador solicita ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Segurança e Cidadania que viabilize a implantação de abrigo para o ponto de ônibus que fica à Marginal da Rodovia Rio Santos, esquina com a Rua 1.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao Setor de Expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito e para Secretaria de Segurança e Cidadania.

Tacisno Goulart Cerqueira Leite
Vereador